



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2025

**Processo nº 0000171-55.2018.6.08.8000**

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - Alfredo Chaves, celebrado com **JANAÍNA PERUGGIA TONANI e JOÃO TONANI JUNIOR**, na forma a seguir discriminada:

**Percentual de Reajuste: 4,680810%**

**Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.974,36** (um mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

**Novo valor total estimado do contrato: R\$ 306.673,57** (trezentos e seis mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2008 a 2024	Liquidado no SIAFI	R\$ 240.113,78
jan a out/2025	R\$ 1.886,08 x 10 meses	R\$ 18.860,80
01 a 05/nov/25	R\$ 1.886,08 / 30 x 5 dias	R\$ 314,35
Reajuste		
06 a 30/nov/2025	R\$ 1.974,36 / 30 x 25 dias	R\$ 1.645,30
dez/2025	R\$ 1.974,36 x 1 mês	R\$ 1.974,36
TOTAL 2025		R\$ 22.794,81
jan a dez/2026	R\$ 1.974,36 x 12 meses	R\$ 23.692,32
TOTAL 2026		R\$ 23.692,32
jan a out/2027	R\$ 1.974,36 x 10 meses	R\$ 19.743,60
01 a 05/nov/2027	R\$ 1.974,36 / 30 x 5 dias	R\$ 329,06
TOTAL 2027		R\$ 20.072,66
TOTAL GERAL		R\$ 306.673,57

**Período de Vigência do Reajuste: 06/11/2025 a 05/11/2026**

**Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.**



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 03/12/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1496547** e o código CRC **3FF65B4D**.